

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pela Microempreendedora Individual **51.313.758 Hana Cristina Klos** (documento SEI nº 29163530), em 16 de abril de 2026 e pela **Sra. Edineia Fernanda Florencio de Godois**, na data de 21 de abril de 2026 (documento SEI nº 29202812), ao edital de **Credenciamento nº 525/2023**, destinado ao **credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras para intermediar a comunicação entre pessoas ouvintes e com deficiência auditiva, ou entre surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa em eventos da Secretaria de Educação**. Aos 27 dias de maio de 2026 a Agente de Contratação Fabiane Thomas, designada pela Portaria nº 177/2026 (SEI nº 29140366), fundamentada no subitem 4.1 do edital, fez as seguintes considerações: **51.313.758 Hana Cristina Klos**, após análise, considerando a necessidade de complementação da documentação apresentada, com amparo no subitem 16.3 do edital, a Agente de Contratação, realizou diligência por meio dos Ofícios SEI nº 29203655 e 29371218, os quais foram respondidos pela interessada, encaminhando os documentos solicitados através dos SEI nº 29371167 e 29376933. **Edineia Fernanda Florencio de Godois**, após análise, considerando a necessidade de complementação da documentação apresentada, com amparo no subitem 16.3 do edital, a Agente de Contratação, realizou diligência através do Ofício SEI nº 29204198, o qual foi respondido pela interessada, encaminhando os documentos solicitados por meio do SEI nº 29311923. Na sequência, em cumprimento ao subitem 4.1.5, a Agente de Contratação encaminhou os documentos das duas interessadas, através dos memorandos SEI nº 29378965 e 29333278, para análise e parecer da Equipe Técnica da Secretaria de Educação, designada pela Portaria Nº 116/2024 (SEI nº 0020077826- SED.GAB. A avaliação técnica foi enviada através do memorando SEI nº 29549752/2026 - SED.UDP, que de forma sucinta, relatamos: **51.313.758 Hana Cristina Klos**, Análise da Banca Examinadora SEI nº 29550219, Resultado da Entrevista: "*Aprovada*", Documentação de Habilitação Técnica: "*De Acordo*"; **Edineia Fernanda Florencio de Godois**, Parecer Banca Examinadora SEI nº 29550181, Resultado da Entrevista: "*Aprovada*", Documentação de Habilitação Técnica: "*De Acordo*". Sendo assim, por atender as condições do Edital, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: 51.313.758 Hana Cristina Klos e Edineia Fernanda Florencio de Godois**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 27/05/2026, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29603785** e o código CRC **CC93F6DC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br